

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 329 – DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.016101/2024-74 de 27/12/2024 de autoria da servidora Alessandra Alves de Carvalho dos Santos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n° 040 - CGP/IFAM/CPRF/2024, emitido em 28 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 73627 /2024 - DG/CPRF, emitido em 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e a Resolução/CNS nº. 02, de 23 de novembro de 2006, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1872462	ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	C (409) PARA C (410)	27.12.2024

Art. 2° À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023